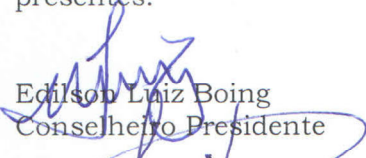


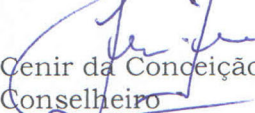
Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
Conselho Municipal de Contribuintes

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTES, EM 29/08/2012.**

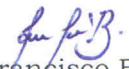
Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e doze, às quinze horas, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a presidência do Sr. Edilson Luiz Boing, para tratar dos assuntos referente ao Edital nº 02/2012 publicado em 20 de Agosto de 2012. Com a presença do Procurador do Município - Dr. Édio Carlos Machado, da procuradora da Votorantim Cimentos S.A - Dra. Catiane Rossi, do Auditor Fiscal do Município de Vidal Ramos - João Carlos Vogel de Souza, da Secretária de Finanças do Município - Arlete Boing Petry e demais membros do conselho municipal de contribuintes abaixo relacionados, o presidente deu início a reunião cumprimentando a todos e pedindo ao secretário que fizesse a leitura da ata anterior. Assim feita foi por unanimidade aprovada pelos conselheiros. Ato seguinte passou-se ao processo de julgamento dos Recursos. O presidente solicitou aos conselheiros a leitura dos relatórios e após isso concedeu a palavra aos procuradores de ambas as partes para argumentarem sobre o assunto em questão. Após as explicações dos procuradores passou-se aos votos dos conselheiros, resumido da seguinte forma: Recurso Voluntário nº 001/2012 foi negado o provimento por unanimidade; Recurso Voluntário nº 002/2012 foi negado o provimento por unanimidade; Recurso Voluntário nº 003/2012 foi negado o provimento por unanimidade, Recurso de Ofício nº 001/2012 foi negado o provimento por unanimidade.

Dando seguimento aos assuntos em pauta, Senhor Edilson pediu ao secretário para que fizesse o sorteio dos novos processos, assim definidos: Recurso Voluntário nº 004/2012, Recorrente Votorantim Cimentos S.A. - Relator Conselheiro Vilson dos Anjos; Recurso Voluntário nº 005/2012, Recorrente Votorantim Cimentos S.A. - Relator Conselheiro Elisangela Boing Barni; Recurso Voluntário nº 006/2012, Recorrente Votorantim Cimentos S.A. - Relator Conselheiro João Schmitz; Recurso Voluntário nº 007/2012, Recorrente Votorantim Cimentos S.A. - Relator Conselheiro Cenir da Conceição; Recurso Voluntário nº 008/2012, Recorrente Votorantim Cimentos S.A. - Relator Conselheiro Cenir da Conceição; Recurso Voluntário nº 009/2012, Recorrente Votorantim Cimentos S.A. - Relatora Conselheira Elisangela Boing Barni; Recurso Voluntário nº 010/2012, Recorrente Votorantim Cimentos S.A. - Relator Conselheiro Vilson dos Anjos; Recurso Voluntário nº 011/2012, Recorrente Votorantim Cimentos S.A. - Relator Conselheiro João Schmitz. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Marcelo Francisco Becher, Secretário Geral do Conselho lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

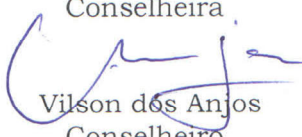

Edilson Luiz Boing
Conselheiro Presidente


Cenir da Conceição
Conselheiro


João Schmitz
Conselheiro


Marcelo Francisco Becher
Secretário


Elisangela Boing Barni
Conselheira


Vilson dos Anjos
Conselheiro